

**RAIA DROGASIL S.A.**

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51

NIRE 35.300.035.844

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**RAIA DROGASIL S.A.** ("Companhia" ou "RD Saúde") informa que o acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, indicou o Sr. MARCUS MOREIRA DE ALMEIDA e o SR. BENILTON COUTO DA CUNHA, para concorrerem como titular e suplente, respectivamente, ao Conselho Fiscal da Companhia, em eventual eleição em separado, nos termos do art. 161, §4º, alínea "a", da Lei nº 6.404/76, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no próximo dia 22 de abril de 2025.

Cópias integrais dos documentos recebidos pela Companhia a respeito dos candidatos mencionados acima, inclusive as informações exigidas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, encontram-se anexas a este Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 26 de março de 2025.

**Flavio de Moraes Correia**

Diretor de Relações com Investidores

RD Saúde

## RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022

## ANEXO C

## Conteúdo do Formulário de Referência

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Marcus Moreira de Almeida
b. data de nascimento	11/01/1966
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	873.038.687-04
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal
f. data de eleição	
g. data da posse	
h. prazo do mandato	
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria <ul style="list-style-type: none"> <li>Item j com redação dada pela Resolução CVM nº 168, de 20 de setembro de 2022.</li> </ul>	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	1 – B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. Cargo exercido: Conselheiro fiscal 2 – Neoenergia S.A. Cargo exercido: Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Auditoria
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da	

Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
<b>7.4.</b> Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	
<b>7.5.</b> Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
<b>7.6.</b> Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

## Marcus Moreira de Almeida



---

**Apresentação** Funcionário do Banco do Brasil S.A. de maio/1987 a janeiro/2020, onde exerceu funções de alta gerência na Diretoria de Finanças da instituição.

Exerceu o cargo de Diretor de Investimentos na Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, onde tomou posse em novembro/2015, se desligando em janeiro/2020.

Atualmente atua como Membro do Conselho Fiscal da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

---

**Formação** IBMEC, Rio de Janeiro, Brasil  
Jun/2001  
MBA Executivo em Finanças

FGV, Rio de Janeiro, Brasil  
Nov/1997  
Especialização em Administração Financeira

UFF, Rio de Janeiro, Brasil  
Jan/1987  
Administração

---

**Experiência** **PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil**  
(últimos 20 anos) Nov/2015 – Jan/2020

- Diretor de Investimentos - CIO

**Brasilcap Capitalização S.A.**

Jul/2014 – Nov/2015

- Diretor Administrativo e Financeiro

**Banco do Brasil S.A.**

Jan/2008 – Jun/2014

- Gerente Executivo da Diretoria de Finanças - Difin

Jan/2001 – Dez/2007

- Gerente de Divisão da Diretoria de Finanças - Difin

---

**Participação em órgãos de governança** **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**  
*A partir de Abr/2023*

- Membro do Conselho Fiscal

**Neoenergia S.A.**

*Mai/2016 – Ago/2021*

- Membro do Conselho de Administração

**Cosern – Cia Energética do Rio Grande do Norte**

*Abr/2016 – Out/2017*

- Membro do Conselho de Administração

**Celpe – Cia Energética de Pernambuco**

*Abr/2016 – Out/2017*

- Membro do Conselho de Administração

**Coelba – Cia de Eletricidade da Bahia**

*Abr/2016 – Out/2017*

- Membro do Conselho de Administração

**Kepler Weber S.A.**

*Abr/2010 – Abr/2015*

- Membro do Conselho Fiscal

---

**Certificações** **Certificação Legal Avançada em Investimentos – CPA20**

Anbima

*desde Nov/2017*

**Certificação em Seguridade Social com Ênfase em Investimentos**

ICSS

*desde Dez/2018*

---

**Participação em Comitês e Comissões Técnicas** **Membro do Comitê de Auditoria**  
*Neoenergia S.A.*  
*Abr/2017 – Ago/2021*

**Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão**

*Neoenergia S.A.*

*Set/2016 – Ago/2017*

**Membro do Comitê Financeiro**

*Neoenergia S.A.*

*Jun/2016 – Abr/2017*

**Membro do Comitê Financeiro**

*Brasilcap Capitalização S.A.*

*Fev/2010 – Nov/2015*

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022	
ANEXO C	
Conteúdo do Formulário de Referência	
<b>7.3.</b> Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	BENILTON COUTO DA CUNHA
b. data de nascimento	04/04/1958
c. profissão	Aposentado
d. CPF ou número do passaporte	431.529.967-72
e. cargo eletivo ocupado	CONSELHEIRO FISCAL
f. data de eleição	
g. data da posse	
h. prazo do mandato	
i. se foi eleito pelo controlador ou não	NÃO
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Item j com redação dada pela Resolução CVM nº 168, de 20 de setembro de 2022.</b></li> </ul>	SIM
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	NÃO SE APLICA
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Membro: Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da BBTS - BB Tecnologia e Serviços; Serviços; Suplente do Conselho Fiscal da Tupy e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; e Conselho de Clientes do Grupo Sabin Medicina Diagnóstica.

m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	NENHUMA
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	NENHUMA
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	NENHUMA
<b>7.4.</b> Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	NÃO SE APLICA
<b>7.5.</b> Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	NENHUMA
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	NENHUMA
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	NENHUMA
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	NENHUMA
<b>7.6.</b> Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	NENHUMA
b. controlador direto ou indireto do emissor	NENHUMA
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	NÃO SE APLICA

# BENILTON COUTO DA CUNHA

## PERFIL PROFISSIONAL

Executivo com ampla experiência no setor financeiro, ocupando cargos de diretoria e alta gestão por mais de 40 anos, incluindo 35 anos no Banco do Brasil. Especialista em governança corporativa, auditoria e gestão estratégica, com forte atuação em conselhos fiscais e administrativos de grandes empresas. Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC.

## ATUAÇÃO EM CONSELHOS

### **BB Tecnologia e Serviços (BBTS): 2018 - Presente**

- Membro do Conselho de Administração (2024-Presente)
- Coordenador do Comitê de Auditoria (2018 – 2024)

### **B3 – Bolsa, Brasil, Balcão: 2024 - Presente**

- Membro Suplente do Conselho Fiscal

### **Grupo Sabin Medicina Diagnóstica: 2022-2023**

- Membro do Conselho de Clientes

### **Tupy: 2017-2023**

- Membro Suplente do Conselho Fiscal

### **CPFL: 2016-2017**

- Suplente do Conselho fiscal da CPFL

### **ABRAPP: 2014-2016**

- Titular da Comissão Técnica de Governança

### **Previ: 2014-2016**

- Titular do Conselho Fiscal da Previ

### **Cassi: 2010-2014**

- Suplente do Conselho Fiscal da Cassi

## CARGOS DE ALTA GESTÃO

### **Banco do Brasil e Conglomerado BB: 1981 - 2016**

- Diretor Administrativo – Economus Instituto de Seguridade Social
- Diretor de Administração e Finanças – Banco Popular do Brasil
- Gerente Executivo – Diretoria Menor Renda e Unidade Desenvolvimento Sustentável
- Gerente Regional de Varejo, Agência e Administração – Superintendência Estadual
- Gerente Regional de Auditoria e Auditor – Área de Auditoria

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

### **Fundação Getúlio Vargas (FGV)**

Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Serviços

### **USP/FIPECAFI**

MBA em Auditoria

### **Instituto Gay Lussac**

Bacharelado em Administração de Empresas

### **Faculdade de Ciências Econômicas Dom Bosco**

Bacharelado em Economia

## CERTIFICAÇÕES

- Conselheiro Fiscal Certificado – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)

## COMPETÊNCIAS

- Governança corporativa e compliance
- Gestão estratégica e financeira
- Auditoria e controle interno
- Liderança e gestão de equipes
- Planejamento e reestruturação organizacional